

Índice

- » [Produtos e Serviços](#)
- » [Internet e Canais Automáticos](#)
- » [Agenda Fiscal](#)
- » [Actualidades Legais](#)
- » [Mercados Financeiros](#)
- » [Cancelar](#)

Destaque

PME Investe III **Nova Linha de Apoio à Tesouraria**



Foi recentemente lançada uma nova Linha de Apoio à Tesouraria, no montante global de 100 milhões de euros. Criada no âmbito da Linha de Crédito Bonificada PME Investe III, destina-se a Empresas do Sector do Turismo localizadas em território nacional, cuja facturação não exceda os 150 milhões de euros.

» Produtos e Serviços

PME Investe III **Nova Linha de Apoio à Tesouraria**

São elegíveis as operações que se destinem ao reforço dos capitais permanentes a ser aplicado em fundo de maneiio ou tesouraria, incluindo amortizações de contas correntes caucionadas e/ou liquidação de financiamento de curto prazo (até um ano). O financiamento máximo por Empresa é de um milhão de euros e poderá ser contratado por um prazo até três anos e meio, com possibilidade de incluir carência de capital até 12 meses. A taxa de juro a suportar pelo Cliente corresponde à Euribor a 3 meses, com uma taxa mínima de 1,5%(*).

Na Linha PME Investe III mantêm-se também abertas as candidaturas a mais três linhas específicas:

- 1) Sector Automóvel, para reforço de fundo de maneiio;
- 2) Sector do Turismo, para apoiar empreendimentos turísticos, actividades de animação declaradas de interesse para o ramo e infra-estruturas que prestem serviços exclusivamente a empresas do turismo cuja facturação não seja superior a 150 milhões de euros, quer através do financiamento de investimento novo e fundo de maneiio associado ao investimento em capital fixo, quer pela liquidação do serviço da dívida contraída pelas Empresas para financiar construções ou a remodelação dos referidos empreendimentos e actividades turísticas, bem como das infra-estruturas mencionadas, com exploração iniciada após 1 de Janeiro de 2006 ou a iniciar até 31 de Dezembro de 2010;
- 3) Sector do Turismo de Habitação e no Espaço Rural, destinada a investimentos de remodelação e de redimensionamento até 20% da capacidade de alojamento existente, em novos activos fixos corpóreos ou incorpóreos, e fundo de maneiio associado ao investimento em capital fixo.

Os financiamentos contratados no âmbito da PME Investe III beneficiam de bonificação parcial dos juros e pagamento integral da comissão de garantia mútua. Por outro lado, têm uma cobertura parcial do capital em

dívida pelas Sociedades de Garantia Mútua, que é de 75% no caso das Linhas de Apoio à Tesouraria dos sectores do Turismo e Turismo de Habitação e no Espaço Rural e de 50% nas Linhas dos Sectores Automóvel e do Turismo.

Para mais informações, contacte o Gestor de Cliente da sua Empresa ou qualquer Sucursal do Millennium bcp.

(*)TN de 1,500% e TAE, que é a taxa anual efectiva calculada nos termos do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto, de 1.530% para um financiamento bancário ao abrigo da Linha do Sector do Turismo - Apoio à tesouraria de 1.000.000 € indexado à Euribor 3M (à Euribor a 90 dias em vigor no segundo dia útil anterior ao início de cada período de contagem de juros, arredondada à milésima, para este exemplo a do dia 01.09.2009), contratado por um prazo de 42 meses, que inclui uma carência de capital de 12 meses, com plano de reembolso em prestações trimestrais iguais e sucessivas de capital, a que acrescem os respectivos juros e Imposto do Selo sobre juros.

Cartão American Express® Business

O cartão de crédito para as Empresas de sucesso

O Cartão American Express Business, para além das vantagens já existentes, passou a contemplar ainda mais benefícios:

- Possibilidade de pagamentos mensais a partir de 10%. TAN de 23,020% e TAEG de 26,8% para crédito de 1.500 € pago em 12 prestações mensais iguais no valor de 139,31 €, incluindo anuidade e impostos. Montante total: 1.696,72 €;
- Acesso ao Membership Rewards®, um dos melhores programas do mundo associados a cartões, onde os pontos acumulados não têm data de validade e podem ser trocados por viagens de avião, milhas TAP Victoria, estadias em hotéis, entre outros (a adesão a este programa não é automática e tem um custo anual de 10 €, sendo a primeira anuidade gratuita);
- *Business Savings Programme*, plano de descontos para o pagamento de despesas profissionais da Empresa;
- Acesso ao Programa Selects da American Express, que oferece descontos em mais de 300 estabelecimentos em Portugal e muitos mais no estrangeiro;
- *Priority Pass* (para cartões Gold), que dá acesso aos VIP *Lounges* de mais de 500 aeroportos em todo o mundo, em condições especiais de adesão.

Para qualquer esclarecimento, contacte a Linha American Express através do 707 50 40 50 ou a sua Sucursal Millennium bcp.

Seguros PPR

Vantagens para a Empresa e para os Colaboradores

Os Seguros PPR permitem responder às necessidades da sua Empresa e contribuem para uma maior motivação e fidelização dos colaboradores.

O Millennium bcp apresenta-lhe o "PPR Taxa Garantida Empresas 2009", um plano de poupança com capital e taxa mínima garantidos de 2%, acrescida de participação nos resultados. Tem também à sua disposição, o "PPR Capital Garantido Empresas 2009", um complemento de reforma com capital garantido e uma taxa de rendibilidade anunciada anual e antecipadamente.

De acordo com o art.º 23.º do CIRC, as importâncias entregues são consideradas como custos com o pessoal, sendo dedutíveis em sede de IRC.

Consulte a sua Sucursal e beneficie de todas as vantagens destes produtos.

Fonte: Unidade Segmento de Negócios

Subscrição do Serviço de Alertas

No Portal de Empresas do Millennium bcp, a Empresa pode subscrever o Serviço de Alertas através da opção "Outros Serviços > Alertas".

Este serviço torna-se especialmente interessante e vantajoso para o Utilizador do Portal de Empresas, que pretende ser notificado de determinada ocorrência.

O Serviço encontra-se disponível em 4 áreas distintas, designadamente:

Contas

- Saldo Contabilístico
- Transferências
 - A Débito
 - A Crédito
- Pagamentos Prioritários
 - Recebidos
 - Efectuados
- Depósitos Balcão
- Extracto combinado (.pdf)
- Nota de lançamento (.pdf)

Cartões

- Cartões
- Extracto Cartões (.pdf)

Diversos

- Transferência Nacional Urgente
- Transf. Internacional c/ Data Futura
- Ficheiro de Pagamentos/Cobranças
- Pagamento Prioritário

Cheques

- Cópia Cheque via email
- Cheques Devolvidos

Dos vários tipos de Alertas, exemplificamos os seguintes:

Contas:

Tipo de Alerta: Extracto Combinado
Condição: PDF em anexo
Serviço: Email
Destinatário: amdb@hotmail.com

Alertas | Extracto Combinado | Criar

Conta Seleccionada

| Número | Descrição | Moeda | |
|------------------|---------------|-------|-------------|
| 0000000045428370 | Conta à Ordem | EUR | Mudar Conta |

Tipo Alerta: Extracto Combinado

Condição: PDF em anexo

Serviço: Email

Destinatário: amdb@hotmail.com

[> Condições de envio](#)
[> Preçário](#)

Continuar
Voltar ao Menu

Cartões:

Serviço: Email

Destinatário: amdb@hotmail.com

Tipo de Alerta: Movimentos a débito no valor superior a: 250 EUR

Alertas | Cartões | Criar

Conta Seleccionada

| Número | Descrição | Moeda |
|----------------------|----------------------------------|-------|
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | CARTÃO AMERICAN EXPRESS EMPRESAS | EUR |

Serviço: Email

Destinatário: amdb@hotmail.com

Tipo de Alertas:

Movimentos a débito no valor superior a EUR
 Semana anterior à data limite de pagamento
 Envio de cartão por correio

Continuar
Ecrã Anterior

Cheques:

Tipo Alerta: Cópia Cheque via e-mail

Condição: Superior a

Valor: 500 EUR

Serviço: Email

Destinatário: amdb@hotmail.com

Alertas | Cópia Cheque | Criar

Conta Seleccionada

| Número | Descrição | Moeda | |
|--------------|---------------|-------|-------------|
| 00000000XXXX | Conta à Ordem | EUR | Mudar Conta |

Tipo Alerta: Cópia Cheque via email

Condição:

Valor: Moeda: EUR

Serviço: Email

Destinatário:

> [Condições de envio](#)

> [Preçário](#)

Diversos:

Tipo Alerta: Anomalias no Processamento de Ficheiros

Serviço: Email

Destinatário: amdb@hotmail.com

Tipo de Ficheiro: Pagamentos | Cobranças

Alertas | Anomalias | Ficheiros | Criar

Conta Seleccionada

| Número | Descrição | Moeda | |
|------------------|---------------|-------|-------------|
| 0000000045420370 | Conta à Ordem | EUR | Mudar Conta |

Tipo Alerta: Anomalias no Processamento de Ficheiros

Serviço:

Destinatário:

Tipo de Ficheiro:

Pagamentos

Cobranças

> [Condições de envio](#)

> [Preçário](#)

Deixe de se preocupar! O Portal de Empresas avisa-o. **Crie já os seus alertas!**

Informe-se detalhadamente junto do Millennium bcp.

Fonte: millenniumbcp.pt

Segurança Social

O envio dos Mapas de Remunerações e o pagamento da respectiva Taxa Social Única relativa aos ordenados e prestações pagas aos trabalhadores e gestores da Empresa em Agosto, deverão ser efectuados até 15 de Setembro. Poderá efectuar o pagamento, no Portal de Empresas, através da opção "Pagamentos > Estado > Taxa Social Única - Pagamento pontual".

Impostos retidos na fonte

Até dia 21 de Setembro, deverá preencher e enviar pela Internet a «Declaração de retenções na fonte de IRS/ IRC e Imposto do Selo», entregando ao Estado o IRS, IRC e Imposto do Selo retidos na fonte em Agosto. O pagamento poderá ser feito no Portal de Empresas, através da opção "Pagamentos > Estado > Impostos".

IRC

Até 30 de Setembro deverá efectuar o 2º pagamento por conta do IRC relativo a 2009, utilizando o Modelo P1, ou entregar a declaração de limitação, para suspender ou reduzir estes pagamentos.

Imposto Municipal sobre Imóveis

Até 30 de Setembro deverá pagar a 2ª prestação do IMI referente aos imóveis que pertençam à Empresa.

Imposto Único de Circulação

Até dia 30 de Setembro, os proprietários, e entidades equiparadas, deverão liquidar e pagar o IUC relativo às viaturas matriculadas em Setembro, após 1981 no caso dos automóveis e 1992 para os motociclos.

Saiba mais em <http://corp.millenniumbcp.pt>, na Área de Informação e Gestão/Informação Jurídica

Fonte: LexPoint, Lda © 2009 - Todos os direitos reservados

[topo](#) ↑

Serviço de Apoio ao Investidor e à Viabilização Empresarial

O Governo criou um Serviço de Apoio ao Investidor e à Viabilização Empresarial, para ajudar Empresas que atravessam dificuldades, potenciando os actuais instrumentos de regularização da dívida disponíveis, tanto pela via executiva como pela via extraordinária, aliando-os, se necessário, à capacidade financeira de potenciais Investidores. Os potenciais Parceiros, Consultores, Devedores e Investidores interessados em aderir ao serviço deverão contactar directamente o Serviço de Apoio ao Investidor e à Viabilização Empresarial, através do email IGFSS-DGD.SAIVE@seg-social.pt ou do telefone 21 843 35 53.

Registo gratuito de procurações na Internet

Portaria n.º 696/2009, de 30 de Junho

Decreto Regulamentar n.º 3/2009, de 3 de Fevereiro

Desde o dia 30 de Junho, é possível registar procurações online, sem ter de pedir e pagar as respectivas cópias certificadas sempre que os procuradores tenham que comprovar os seus poderes. O registo de procurações irrevogáveis para transacções imobiliárias já era obrigatório desde 31 de Março, com o objectivo de combater a corrupção e a criminalidade económico-financeira. Para qualquer outro tipo de procurações, o registo electrónico é facultativo, e destina-se a permitir o controlo dos poderes transferidos por esse documento. Este serviço está disponível em www.procuracoesonline.mj.pt/ProcuracoesOnline.

Arquivamento de facturas em suportes electrónicos

Ficha Doutrinária emitida no processo n.º 5.5-39/08, com despacho concordante do Sr. Director-Geral de 13 de Janeiro de 2009

A Direcção-Geral dos Impostos (DGCI) esclareceu algumas questões relacionadas com os procedimentos a adoptar para arquivamento de facturas em suportes electrónicos, de acordo com as regras publicadas em 2007. Assim, quando uma Empresa emite facturas ou documentos equivalentes, talões de venda ou quaisquer

outros documentos com relevância fiscal, e os entrega ao seu Cliente, em papel, pode arquivar directamente em formato electrónico, imagens desses documentos originais, sem necessidade de imprimir cópias para arquivo, desde que sejam cumpridas as condições técnicas exigidas para este efeito. No entanto, os documentos contabilísticos recebidos pelas Empresas, como facturas ou documentos equivalentes, os talões de venda ou quaisquer outros documentos com relevância fiscal, recebidos pelas Empresas, ainda que processados por computador pela Empresa que os emitiu, não podem ser de imediato sujeitos a arquivamento electrónico. Estes documentos terão de ser mantidos em papel, pelo menos, durante três anos. Findo este prazo as Empresas poderão requerer ao Director-Geral dos Impostos, a autorização prévia para a sua substituição, para efeitos fiscais, por microfímes ou suportes digitalizados.

Coeficientes de actualização para bens vendidos em 2009

Portaria n.º 772/2009, de 21 de Julho

Já foi publicada a tabela de coeficientes de desvalorização da moeda para 2009. Estes coeficientes permitem actualizar o valor de bens, designadamente imóveis, ou de outros elementos do activo immobilizado que sejam vendidos durante o corrente ano. Esta actualização permite calcular o valor do ganho ou perda, ou seja, a mais ou menos-valia, obtidos com a venda. Este valor é determinante para apurar o IRC ou IRS a pagar.

Alteração do Programa Qualificação-Emprego

Portaria n.º 765/2009, de 16 de Julho

O Programa Qualificação-Emprego, que permite às Empresas colocar os seus trabalhadores em acções de formação, em casos de redução temporária do período normal de trabalho ou de suspensão de contratos de trabalho, foi prorrogado até 31 de Dezembro de 2010. O período de apresentação de candidaturas vai estar disponível para consulta no site do Instituto do Emprego e Formação Profissional, em www.iefp.pt.

Saiba mais em <http://corp.millenniumbcp.pt>, na Área de Informação e Gestão/Informação Jurídica

Fonte: LexPoint, Lda © 2009 - Todos os direitos reservados

[topo](#) ±

» Mercados Financeiros

O mês de Julho foi de valorizações para os mercados financeiros, tendo os principais índices de referência transaccionado nos níveis correspondentes ao final do ano passado. A alimentar o optimismo salientamos a época de apresentação de resultados relativa ao segundo trimestre, tendo a maioria das Empresas excedido as expectativas dos analistas, o que conferiu grande alento aos investidores. Aliado ao bom desempenho dos resultados das Empresas estiveram os comentários de vários membros da Reserva Federal norte-americana, que apontam para a estabilização da economia e cujas declarações colocam o pior desta crise financeira no passado.

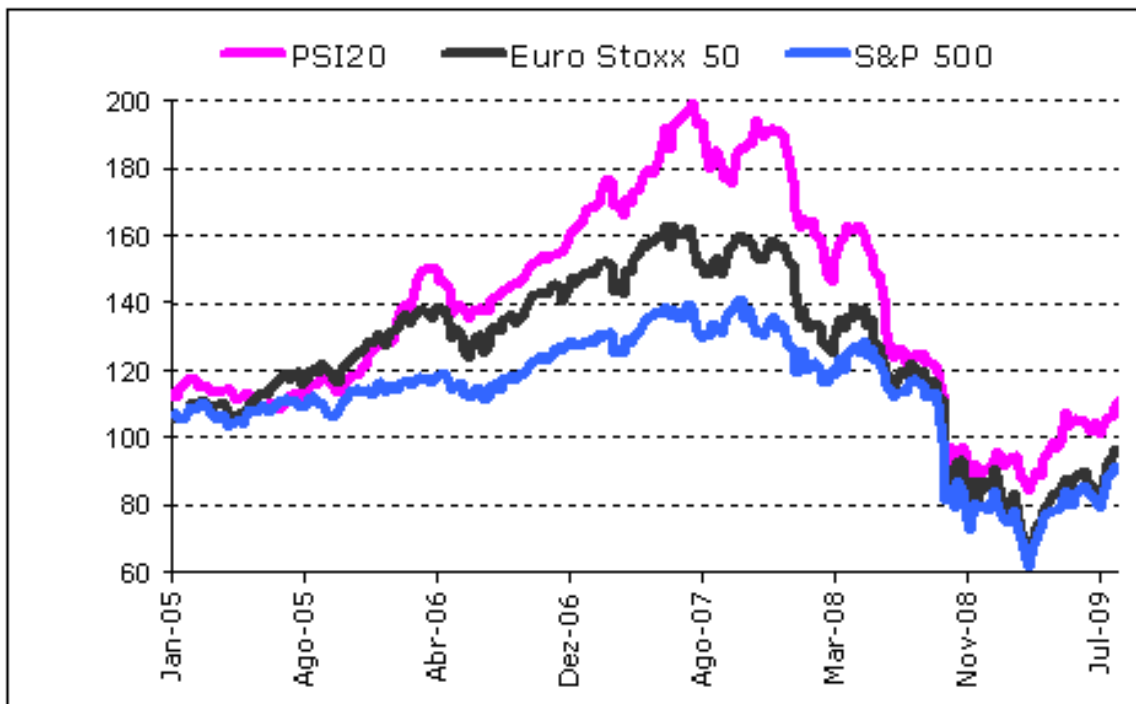
Quanto ao futuro, a Fed antecipa uma recuperação económica a um ritmo mais brando do que o verificado nas recuperações anteriores. Segundo declarações de Ben Bernanke, presidente da Fed, a economia norte-americana deverá crescer a uma taxa anual de 1% na segunda metade deste ano, devendo o forte crescimento ser alcançado dentro de alguns anos. A segunda maior economia do mundo, o Japão, saiu da recessão no segundo trimestre, ao registar um crescimento do PIB a uma taxa anualizada de 3,7%, depois de quatro trimestres consecutivos de contracção.

A melhoria do sentimento dos empresários na Zona Euro, na Europa do Norte, nos EUA, no Reino Unido e na China, assim como a inesperada expansão (ainda que modesta) das duas principais economias europeias no segundo trimestre e alguns sinais de inflexão no mercado imobiliário motivaram o entusiasmo dos investidores. Contudo, receios mais recentes quanto à sustentabilidade de uma eventual recuperação da actividade global, com origem no desempenho futuro da economia chinesa, alimentou um clima mais pessimista com repercussão positiva no mercado da dívida governamental e na evolução das moedas mais defensivas, como o franco suíço e o iene. Os efeitos dos incentivos fiscais começam a fazer-se sentir, especialmente nas exportações, no que respeita à indústria automóvel, e também no consumo graças à redução do IVA em França e no Reino Unido e à devolução de impostos nos EUA. Por outro lado, a queda dos preços de forma

quase generalizada (sendo o Reino Unido uma das exceções) tem vindo a contribuir para um aumento dos salários reais, revertendo-se num efeito de estímulo ao consumo, que se contrapõe ao aumento do desemprego, cujo ritmo de contracção nos EUA parece estar a dar sinais de abrandamento.

Contudo, a expectativa de que a recuperação mais sustentada advirá da região asiática, arrastando as restantes economias mundiais, tem vindo a ser posta em causa nas últimas semanas. Na origem está a perspectiva de que, face à forte concessão de crédito que tem vindo a ser canalizada para a construção e para o mercado accionista, aumentando o risco de bolhas especulativas, os bancos possam vir a ser obrigados a ser mais exigentes na forma como concedem os seus empréstimos. Neste contexto, o índice bolsista de Xangai caiu acentuadamente desde o início de Agosto.

Devido à fragilidade dos sinais de recuperação económica, os bancos centrais do Reino Unido e dos EUA reforçaram o cariz altamente expansionista das respectivas políticas monetárias. No que se refere ao BCE, a prevalência de elevados níveis de liquidez continua a exercer uma pressão descendente sobre as taxas Euribor, as quais se encontram abaixo de 1,00% nos prazos até três meses.



Fonte: Research Mercados Financeiros (MIB) e Bloomberg

[topo](#) ↗

» Cancelar

Para deixar de receber esta Newsletter por favor envie um e-mail para empresas@millenniumbcp.pt com o Assunto / Subject "**Cancelar**".

[topo](#) ↗

Disclosure

1 - O Banco Comercial Português, S.A. ("BCP") é um intermediário financeiro registado e supervisionado pela CMVM - Comissão de Mercado de Valores Mobiliários e encontra-se autorizado por esta entidade ao exercício de actividades de intermediação financeira.

2- O BCP procede à divulgação de relatórios de análise financeira ou qualquer outra informação em que se formule, directa ou indirectamente, uma recomendação ou sugestão de investimento ou desinvestimento sobre um emitente de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros e que se destinem a canais de distribuição ou ao público ("recomendações de investimento"). As recomendações de investimento divulgadas pelo BCP são elaboradas e previamente publicadas pela(s) seguinte(s) entidade(s): Banco Millennium bcp Investimento, S.A., uma subsidiária do BCP, também designada por Millennium investment banking ("Mib"). O BCP não divulga recomendações de investimento sem que as mesmas tenham sido previamente publicadas ou divulgadas pelos seus autores.

3- O BCP, tem por norma, não efectuar qualquer alteração substancial às recomendações de investimento elaboradas pela(s) entidade(s) referida(s) em 2. Caso o BCP, por qualquer circunstância, proceda à sua alteração, designadamente através de rectificação ao sentido original da recomendação de investimento, efectuará referência ao facto e cumprirá com todos os deveres de informação expressos na legislação em vigor em Portugal, nomeadamente as disposições do Código dos Valores Mobiliários relacionadas com recomendações de investimento.

4- A informação divulgada pelo BCP relacionada com recomendações de investimento e desde que sejam elaboradas pela(s) entidade(s) referida(s) em 2, são publicadas no sítio da internet do BCP em: Newsletters Negócios. A Newsletter de Negócios, é efectuada e remetida com periodicidade mensal via e-mail para os Clientes do millenniumbcp.pt/empresas seleccionados. Todas as recomendações aqui apresentadas encontram-se devidamente identificadas pela Entidade responsável da sua divulgação - Banco Millennium bcp Investimento, S.A. (Mib).

Disclaimer

A informação contida neste relatório tem carácter meramente informativo e particular, sendo divulgada aos seus destinatários, como mera ferramenta auxiliar, não devendo nem podendo desencadear ou justificar qualquer acção ou omissão, nem sustentar qualquer operação, nem ainda substituir qualquer julgamento próprio dos seus destinatários, sendo estes, por isso, inteiramente responsáveis pelos actos e omissões que pratiquem. Assim e apesar de considerar que o conjunto de informações contidas neste relatório foi obtido junto de fontes consideradas fiáveis, nada obsta que aquelas possam, a qualquer momento e sem aviso prévio, ser alteradas pelo Banco Comercial Português, S.A.. Qualquer alteração nas condições de mercado poderá implicar alterações neste relatório. As opiniões aqui expressas podem ser diferentes ou contrárias a opiniões expressas por outras áreas do grupo BCP, como resultado da utilização de diferentes critérios e hipóteses. Não pode, nem deve, pois, o Banco Comercial Português, S.A. garantir a exactidão, veracidade, validade e actualidade do conteúdo informativo que compõe este relatório, pelo que o mesmo deverá ser sempre devidamente analisado, avaliado e atestado pelos respectivos destinatários. Os investidores devem considerar este relatório como mais um instrumento no seu processo de tomada de decisão de investimento. O Banco Comercial Português, S.A. rejeita assim a responsabilidade por quaisquer eventuais danos ou prejuízos resultantes, directa ou indirectamente da utilização da informação referida neste relatório independentemente da forma ou natureza que possam vir a revestir. A reprodução total ou parcial deste documento não é permitida sem autorização prévia. Os dados relativos aos destinatários que constam da nossa lista distribuição destinam-se apenas ao envio dos nossos produtos, não sendo susceptíveis de conhecimento de terceiros.

Este e-mail é apenas informativo, por favor não responda para este endereço. Para obter esclarecimentos adicionais, sobre este ou qualquer outro assunto, ou efectuar sugestões, e para que o possamos servir melhor e mais eficazmente, sugerimos que visite a área de Empresas do www.millenniumbcp.pt ou ligue para o número de telefone 707 504 504.

Estes e-mails não permitem o acesso directo ao site www.millenniumbcp.pt, não incluem atalhos (links), nem são utilizados para lhe solicitar quaisquer elementos identificativos, nomeadamente códigos de acesso. Se receber um e-mail, aparentemente com origem no Millennium bcp, que não esteja de acordo com esta informação, não responda, apague-o e comunique, de imediato, este facto para: empresas@millenniumbcp.pt

* Alguns serviços de e-mail assumem, automaticamente, links em certas palavras, sem qualquer responsabilidade por parte do Millennium bcp.



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. Sociedade Aberta. Sede: Praça D. João I, 28, Porto. Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o número único de matrícula e identificação fiscal 501.525.882. Capital Social integralmente realizado: 4.694.600.000 Euros.

